



XI CONGRESSO DA GEOGRAFIA PORTUGUESA

AS DIMENSÕES E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA GEOGRAFIA

9 - 11 de Novembro 2017
Faculdade de Letras Universidade do Porto

Livro de Atas

COORDENADORES:

Teresa Sá Marques
José Alberto Rio Fernandes
José Teixeira
Patrícia Abrantes
Fátima Matos
Laura Soares

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Associação Portuguesa de Geógrafos

COORDENADORES: Teresa Sá Marques, José Alberto Rio Fernandes, José Teixeira, Patrícia Abrantes, Fátima Matos, Laura Soares.

TÍTULO: XI Congresso da Geografia Portuguesa, As dimensões e a responsabilidade Social da Geografia, Livro de Atas.

ANO: 2017

ISBN: 978-989-54030-2-8

PRODUÇÃO GRÁFICA: Claudia Manuel

COMISSÃO ORGANIZADORA:

*Departamento de Geografia da Faculdade de Letras
Universidade do Porto*

Teresa Sá Marques

José Teixeira

Patrícia Abrantes

Fátima Matos

Laura Soares

António Silva

Diogo Reis

Francisco Anjos

Helder Gonçalves

Joaquim Cardoso

José Sousa

Rui Abreu

Sónia Andrade

Tatiana Oliveira

Associação Portuguesa de Geógrafos (APG)

José Alberto Rio Fernandes

Ana Rei

Francine Tavares

Inês Rocha

Thiago Monteiro

CONSELHO CIENTÍFICO:

António Alberto Gomes - *Universidade do Porto*

António Bento Gonçalves - *Universidade do Minho*

Ana Monteiro - *Universidade do Porto*

Ana Ramos Pereira - *IGOT/Universidade de Lisboa*

Carlos Silva - *Universidade Nova de Lisboa*

Domingas Simplicio - *Universidade de Évora*

Dulce Pimentel - *Universidade Nova de Lisboa*

Eduarda Marques da Costa - *IGOT/Universidade de Lisboa*

Fernanda Cravidão - *Universidade de Coimbra*

Herculano Cachinho - *IGOT/Universidade de Lisboa*

Lúcio Cunha - *Universidade de Coimbra*

Luís Paulo Martins - *Universidade do Porto*

Maria José Caldeira - *Universidade do Minho*

Mário Vale - *IGOT/Universidade de Lisboa*

Regina Salvador - *Universidade Nova de Lisboa*

Rui Gama Fernandes - *Universidade de Coimbra*

REVISORES:

Assunção Araújo - *Universidade do Porto*

Carmen Ferreira - *Universidade do Porto*

Fantina Santos Tedim - *Universidade do Porto*

Fátima Loureiro de Matos - *Universidade do Porto*

Hélder Marques - *Universidade do Porto*

Helena Madureira - *Universidade do Porto*

Helena Pina - *Universidade do Porto*

João Carlos Garcia - *Universidade do Porto*

José Alberto Rio Fernandes - *Universidade do Porto*

José Teixeira - *Universidade do Porto*

Laura Soares - *Universidade do Porto*

Mário Gonçalves Fernandes - *Universidade do Porto*

Miguel Saraiva - *Universidade do Porto*

Patrícia Abrantes - *Universidade do Porto*

Paula Guerra - *Universidade do Porto*

Teresa Sá Marques - *Universidade do Porto*

Comércio-memória: para quê e para quem?

J. A. Rio Fernandes ^(a), P. Chamusca ^(b)

^(a) FLUP/CEGOT, jariofernandes@gmail.com

^(b) CEGOT, pedrochamusca@hotmail.com

RESUMO

Num tempo de desregulação que turistifica as áreas antigas de muitas cidades e promove a sua gentrificação (populacional e económica), o urbanismo revisita as suas origens e convicções, face à necessidade de encontrar novos rumos que possam promover não apenas a competitividade e a inovação, mas também – sobretudo? – a resposta às aspirações de populações social e economicamente mais fragilizadas. É esse o contexto em que se insere a reflexão que trazemos, associada à valorização das “lojas-memória” e à proteção de formas e usos com grande significado nas cidades, numa altura em que observa um intenso processo de aumento de visitantes face a residentes, de alteração da oferta de bens e serviços e de alteração dos tempos de uso. É a responsabilidade da Geografia que está em causa, numa relação com o tecido económico e uma ideia património que vai além do monumento e do centro histórico.

Palavras chave: Comércio, Cidade, Loja-memória, Planeamento

1. INTRODUÇÃO

Durante muitas décadas, nas principais cidades europeias de pequena e média dimensão, as várias condições de centralidade concentravam-se num mesmo espaço, em cidade de centro único, com grande capacidade de atração e estruturação de um território alargado.

Todavia, em tempos mais recente, em grandes cidades ou em cidades de menor porte, os centros começam a evidenciar sinais de descompressão e desvitalização, associados à perda de população residente e ao crescimento dos estabelecimentos de comércio e serviços noutras localidades. Neste processo, o destaque vai para os centros comerciais e outros espaços de concentração de lojas e cinemas abertos ao fim de semana, bem como para os hipermercados e grandes superfícies que proliferam, com horários alargados e de fácil acesso automóvel. Mais recentemente ganham importância os parques retalhistas, como o que se desenvolve atualmente em Matosinhos, integrando um *shopping* (com hipermercado, cinema e restauração) e várias grandes superfícies especializadas em domínios diversos, incluindo mobiliário (Ikea e Conforama), desporto (Decathlon) e “faça-você-mesmo” (Leroy Merlin).

Os últimos anos, contudo, são marcados pelo que parece ser uma inversão do ciclo, ou fragmentação e competitividade acrescida? Algumas das principais cidades – veja-se o caso da Baixa e do Centro Histórico do Porto – começam, finalmente, a registar aumento do número de residentes, em algumas das áreas que perderam mais habitantes e durante mais tempo. Todavia, mais que os residentes, aumentam os utilizadores, os visitantes de tempo curto (turistas) e de tempo mais longo (como os estudantes de ensino superior), aos quais se somam os que vêm em visita desde toda região urbana, a trabalho, lazer ou aquisição de bens e serviços. O aumento dos frequentadores (e a sua diversidade) promove alterações várias no tecido económico, num processo de alimentação recíproca, em que alguns

empresários têm um papel relevante no reforço da atração duma área que ainda há anos era vista por muitos, como tradicional e decadente (Fernandes & Chamusca, 2013).

As alterações, intensas pela sua concentração espacial e temporal, associam-se a uma valorização do solo que tem por base investimentos locais, nacionais e globais, em muitos casos de tipo especulativo, onde os capitais convergem na aquisição de imóveis, como se de uma bolsa e “ações de grande potencial” se tratasse.

Há também um retorno da inovação, em misturas de tradicional e original – em especial no comércio e restauração –, depois de décadas em que o essencial do que era visto como diferente e moderno estava associado essencialmente aos centros comerciais e outros grandes formatos de distribuição afastados do “velho centro”. Nesta alteração recente do uso e dinâmica, além dos efeitos de um processo de compressão temporal e espacial (Harvey, 1990) e do avanço do neoliberalismo, destaca-se o papel e a ação do setor privado, designadamente de promotores imobiliários e comerciantes, o aumento da mobilidade internacional a baixo custo e aumento do tempo livre da generalidade da população (Madanipour, 2017).

A maior dependência de procura externa e de capital privado leva a que existam riscos e desafios variados, com especial destaque para os que estão associados a processos de privatização e turistificação da cidade (Fernandes, 2006; Chamusca, 2012). Ainda assim, apesar das exceções, as políticas e instrumentos de gestão urbana continuam muito centradas em ações de embelezamento e gentrificação, (ou pseudo-regulação) orientadas para o consumo e em especial o turismo, que apesar de promoverem novas dinâmicas culturais, económicas e sociais – a nova vida dos velhos centros (Fernandes e Sposito, 2013) –, lançam desafios importantes relativamente ao papel da gestão da complexidade multiespacial e multitemporal das cidades, assim como da preservação e valorização da memória e da tradição das cida-

des (seja lá o que isso for...) e do seu comércio retalhista e restauração.

2. COMÉRCIO, TEMPO E ESPAÇO: O CAMINHO (LENTO) PARA O CRONOURBANISMO

O conceito de cronourbanismo¹ (Ascher 1997) tem vindo a adquirir alguma importância, em função da velocidade e relevância das transformações e intervenções. Nesta linha de ideias, assume-se que o aumento das desigualdades de base espacial e da fragmentação dos territórios é acompanhado por uma dimensão temporal relevante. A este propósito, autores como Dommergues & Delfour (2003), Mareggi (2002) e Ascher (2001) sustentam a importância do tempo na sua relação com o comércio, fundamentando a transição dos ritmos estandardizados, para uma sociedade mais heterogénea, em que as experiências quotidianas são mais individualizadas e os horários são cada vez mais atípicos, com diversidade de relações espaço-tempo e especializações de certos usos e utilizadores em determinados lugares, em determinada altura.

Esta valorização da dimensão temporal levou ao desenvolvimento de políticas urbanas diversas ligadas ao tempo, sendo uma das mais marcantes a que ocorre na Itália nos anos 1980 e que conhece difusão pela generalidade dos países europeus na sequência da chamada Lei Turco (Lei 53/2000) que obrigou todas as cidades italianas com mais de 30000 habitantes a elaborar planos de gestão do tempo. Em Portugal não há cultura comparável, com as diretivas nacionais centradas na regulação do horário de abertura dos estabelecimentos (Decreto-Lei n.º 48/96, com ligeiras alterações posteriores) que depois são transpostas para planos municipais, com pressão desreguladora e que têm contraponto em algumas ações e movimentos de natureza relativamente informal, como os bancos de tempo e iniciativas associadas aos conceitos de *slow-city*, *slow food*, *slow ageing* ou de cooperação espacial para o desenvolvimento onde o tempo tem alguma consideração (Fernandes & Chamusca, 2013).

3. COMÉRCIO-MEMÓRIA: MAIS DO MESMO... OU MAIS E MELHOR COMÉRCIO?

A Lei n.º 42/2017 de 14 de junho estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local. Depois de vários anos de discussão científica (a ideia de comércio-património chegou a ter um logótipo nos anos 90) e debate legislativo e regulamentar, a entrada em vigor do diploma parece ter tudo para contribuir para uma resposta eficaz a muitos dos desafios que vivem lojas e empresas de elevado valor formal e social.

3.1. O que é

O programa de comércio-memória² está desenha-

do para apoiar todos os estabelecimentos e outras entidades que desempenham (ou desempenharam) um papel importante na história da cidade, sendo-lhes atribuída uma grande notoriedade e reconhecimento. Enquadram-se neste programa todos os estabelecimentos comerciais com valor histórico reconhecido (lojas com história³); as atividades de comércio ou prestação de serviço local, desde que situadas em pequenos estabelecimentos de rua (comércio tradicional⁴); e ainda todos os estabelecimentos de comércio e restauração e ainda entidades associativas ou coletividades que constituam referências (pela sua atividade ou património) no contexto económico, cultural ou social local.

O reconhecimento dos estabelecimentos é da responsabilidade das câmaras municipais, podendo iniciar o procedimento legal de forma oficiosa, ou em resposta a requerimento do titular do estabelecimento ou da entidade, do órgão da freguesia respetiva ou de associação de defesa do património cultural, sempre em respeito por regulamento municipal em vigor. A classificação é orientada por fatores distintivos, associados designadamente à atividade, ao património material e ao património imaterial. No domínio da atividade, consideram-se valores capazes de sustentar o reconhecimento do estabelecimento a sua longevidade (25 anos de existência ou mais), o significado para a história local, o objeto identitário e o facto de serem únicos no quadro das atividades. Para o património material concorrem o património artístico e o acervo dos estabelecimentos; no âmbito do património imaterial consideram-se valores associados à notoriedade e representação social, bem como à necessidade de salvaguarda e divulgação do património.

3.2. Para que serve

Se a reabilitação urbana (ou regeneração) das cidades já estava identificada como prioridade nacional – com sucessivos programas e fundos de apoio – reconhece-se agora de forma clara que a atividade comercial está intimamente ligada ao aparecimento, desenvolvimento e, em muitos casos, à capacidade de resiliência e construção de “novas vidas” das cidades. De facto, o comércio desempenha um papel relevante na atração e fixação populacional (residentes e muitos outros utilizadores), contribuindo de forma decisiva para a criação de emprego e dinamização da economia local, designadamente em contextos territoriais como os centros (históricos) das cidades. Além disso, importa de facto considerar que algumas lojas são mais que um elemento arquitectónico ou económico, sendo hoje muito evidente o valor que alguns estabelecimentos têm no imaginário de quem visita e na emoção de quem reside, pelo que o encerramento do Café Majestic ou da Livraria Lello (no Porto) seria bem mais do que mero fim de um negócio. Por isso o reconhecimento da importância de alguns estabelecimentos na história e memória das cidades é muito bem-vindo.

¹ Cronourbanismo é um conceito que procura definir um diferente tipo de urbanismo quando este toma por prioridade a preocupação da relação entre o tempo e o espaço. Associa-se à “geografia do tempo” de Torsten Hägerstrand (1970) e à identificação do carácter variável como o espaço é usado pelas pessoas ao longo do dia e, em especial, a forma desigual como os indivíduos e as coletividades usam um mesmo território, sublinhando a importância da distância-tempo na compreensão dos territórios e das sociedades.

² Com diferentes designações nas cidades portuguesas que já avançaram com esta distinção: Lojas com História (Lisboa); Porto de Tradição (Porto); Lojas com Memória (Viana do Castelo).

³ De acordo com a definição conferida pela Lei 42/2017.

⁴ De acordo com a definição conferida pela Lei 42/2017.

Os apoios a conferir aos estabelecimentos estão associados a um conjunto de vantagens, designadamente: a) Proteção prevista no regime jurídico do arrendamento urbano; b) Proteção prevista no regime jurídico das obras em prédios arrendados; c) Acesso a programas municipais ou nacionais de apoio aos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local; d) Benefícios ou isenções fiscais a conceder pelos municípios, nos termos da legislação em vigor; e) Direito de preferência nas transmissões onerosas de imóveis.

3.3. Limitações

Apesar da pertinência das medidas, o contexto não é fácil, porque a desregulação e o triunfo do neoliberalismo turistifica e privatiza as áreas antigas de muitas cidades e promove a sua gentrificação. Os interesses privados – orientados para o lucro, ainda que não necessariamente contrários ao interesse coletivo – e a pressão turística em grande crescimento, associada à diversificação (e simplificação) da oferta e com novas orientações comerciais para as zonas mais procuradas por cidadãos estrangeiros, colocam grandes desafios ao comércio memória.

Já em julho de 2016, aquando da classificação das primeiras 63 lojas históricas de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa reconhecia que a iniciativa era insuficiente para resolver os problemas de sustentabilidade financeira destes estabelecimentos, donde a necessidade de serem “feitas mais coisas, mais projetos e (...) de haver mais envolvimento dos comerciantes para as dinamizar, evitando o seu encerramento” (Revista Visão, 21/07/2016). Um estudo da União das Associações de Comércio e Serviços da região de Lisboa confirma-o, ao estimar que o número de lojas com história na Baixa de Lisboa tenha passado de 300 em 2015 para cerca de 180 dois anos depois (Jornal Expresso, 11/02/2017).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do enquadramento legal ser recente e necessariamente limitado e imperfeito, há já algumas experiências, designadamente em Lisboa e Porto, que importa saudar e acompanhar. A valorização da arquitetura e o apoio ao restauro, a par da promoção cultural e económica, no quadro de intervenções integradas e articuladas com estratégias de regeneração ou reabilitação do tecido urbano fazem esperar o melhor (possível).

Neste domínio há apoio a intervenções de conservação de fachadas e elementos arquitetónicos, à melhoria do desempenho funcional e recuperação/restauro de equipamentos e objetos identitários. Apoia-se também a produção de iniciativas culturais ou material promocional das lojas, bem como ações de modernização da atividade e estudos e consultoria no domínio do *marketing*, da definição do modelo de negócio e da assessoria jurídica para desenvolvimento de modelos de negócio.

Parece-nos importante que a iniciativa se consolide nos próximos meses, alargando-se a vários contextos territoriais, entre os quais se conhece já o arranque em Viana do Castelo e Braga. Para o sucesso da iniciativa será essencial a capacidade de existirem programas de

apoio – municipais e nacionais – capazes de responder às necessidades dos estabelecimentos, garantida que está a proteção ao arrendamento, fundamental em vários casos de despejo anunciado para construção de mais um empreendimento turístico, ou unidade de alojamento local. Todavia, em contexto de livre mercado, é essencial além da valorizar a tradição, promover a inovação, num equilíbrio necessariamente instável, onde a memória ganha valor mas não pode justificar o prolongamento de uma agonia ou o impedimento de novas ideias.

No entanto, como sempre defendemos, o tema do “comércio memória” ou “comércio património”, depois da oportunidade dos programas de urbanismo comercial, obriga a que se pense de forma integrada a relação entre comércio e (a) cidade (que queremos). Porque, apesar de todas as alterações recentes nas cidades, no urbanismo e nas políticas do tempo, a gestão da diversidade temporal e espacial e a regulação dos vários conflitos, é, ainda, incipiente e pouco informada. A transformação obriga à consideração de vários desafios que se colocam neste domínio, destacando-se a necessidade de resposta em temas como: a) modelo de governança, na promoção da articulação entre a sociedade civil e os setores público e privado; b) competitividade, na valorização da distinção económica, espacial e temporal para a vitalidade; c) coesão social e territorial, na procura da melhor resposta à individualização dos tempos, ritmos e padrões de vida quotidianos, com integração dos espaços menos qualificados e das pessoas mais frágeis e valorização das referências coletivas.

5. AGRADECIMENTOS

Trabalho cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT, no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-006891 (Ref^a FCT: UID/GEO/04084/2013).

6. BIBLIOGRAFIA

- Ascher, F. (1997), *Du vivre en juste à temps au chronourbanisme*, Les *Annales de la Recherche Urbaine*, nº 77, p. 113-121.
- Ascher, F. (2001), *Les nouveaux principes de l'urbanisme. La fin des villes n'est pas à l'ordre du jour*, Éditions de l'Aube, 2001.
- Chamusca, P. (2012) *Governança e regeneração urbana: entre a teoria e algumas práticas*. Tese de Doutoramento, 400 p.
- Dommergues, P.; Delfour, C. (2003) *Conciliation Politiques in France*, Paris, Afet Editions, 146 p.
- Fernandes, J. R. (2006) O planeamento urbano e a coesão social: a perspectiva europeia e o caso de Portugal. *Cidades*, 3(5) pp. 11-36
- Fernandes, J. R. & Sposito, M. (org.) (2013) *A nova vida do velho centro nas cidades portuguesas e brasileiras*. FLUP/CEGOT, 299 p
- Fernandes, J. R.; Chamusca, P. & Fernandes, I. (2013). *Aveni-*

- da dos Aliados e Baixa do Porto: usos e movimentos*. Porto Vivo, SRU. ISBN: 978-989-98335-4-8
- Fernandes, J. R. & Chamusca, P. (2013). Tempos da cidade, tempos na cidade e cronourbanismo: reflexões desde a área central da cidade do Porto. IX Congresso da Geografia Portuguesa 'Geografia: espaço, Natureza, Sociedade e Ciência'. Évora. APG. pp 400-406
- Harvey, D. (1990) *The Condition of Postmodernity: An Enquiry into the Origins of Cultural Change*, Oxford, Blackwell, 378 p.
- Madanipour, A. (2017) *Cities in time: temporary urbanism and the future of the city*, Bloomsbury
- Mareggi, M. (2002) Innovation in urban policy: the experience of Italian urban time policies, *Planning theory and practice*, Vol. 3, No. 2, pp. 173-194.
- Mückenberger, U. (2011): Local time policies in Europe, *Time Society*, Vol. 20 (2), pp. 241-273.
- Legislação
- Lei no 42/2017 – Diário da República, 1.ª série — N.º 114 — 14 de junho de 2017
- Imprensa
- Revista Visão, 21/07/2016 (<http://visao.sapo.pt/iniciativas/por-um-bairro-melhor/2016-07-21-Lisboa-vai-distinguir-lojas-historicas>)
- Jornal Expresso, 11/02/2017 (<http://expresso.sapo.pt/economia/2017-02-11-Todos-os-meses-fecham-cinco-lojas-historicas-em-Lisboa>)